



**DECRETO N° 1.216/2025, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS,  
A PARTIR DE 25 DE DEZEMBRO DE 2025, EM  
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, SR. FÁBIO SOARES  
ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. Fábio Soares Araujo, ocorrido no dia 25 de Dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Juscimeirense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do Município de Juscimeira/MT;

**DECRETA**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Juscimeira/MT nos dia 25, 26 e 27 de Dezembro de 2025, em virtude do falecimento do Sr. Fábio Soares Araujo, que atuou no cargo de Serviços Gerais no Município de Juscimeira/MT.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de dezembro de 2025

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

